

I SEMESTRE

Disciplina	Data da Avaliação	Data limite p/requerimento na Secretaria	Data da 2ª Chamada: 19/10/2019	
			MANHÃ: Término 12h	TARDE: Término 17h30min.
Fundamentos da Nutrição	02/10/2019	09/10/2019	08h	---x---
Anatomia Humana	03/10/2016	10/10/2019	---	13h30min
Citologia, Histologia e Embriologia	04/10/2019	11/10/2019	08h	---x---
Bioquímica	07/10/2019	14/10/2019	08h	---x---
Metodologia Científica	08/10/2019	16/10/2019	---	13h30min

II SEMESTRE

Disciplina	Data da Avaliação	Data limite p/requerimento na Secretaria	Data da 2ª Chamada: 19/10/2019	
			MANHÃ: Término 12h	TARDE: Término 17h30min.
Composição dos Alimentos	02/10/2019	09/10/2019	---	13h30min
Microbiologia e Imunologia	03/10/2016	10/10/2019	08h	---x---
Bases Celulares e Moleculares	04/10/2019	11/10/2019	08h	---x---
Estudos Sócio Antropológicos	07/10/2019	14/10/2019	08h	---x---
Fisiologia Humana	08/10/2019	16/10/2019	---	13h30min

III SEMESTRE

Disciplina	Data da Avaliação	Data limite p/requerimento na Secretaria	Data da 2ª Chamada: 19/10/2019	
			MANHÃ: Término 12h	TARDE: Término 17h30min.
Bromatologia	02/10/2019	09/10/2019	---	13h30min
Patologia	03/10/2016	10/10/2019	08h	---x---
Parasitologia	04/10/2019	11/10/2019	08h	---x---
Nutrição e Dietética	07/10/2019	14/10/2019	08h	---x---
Matemática Aplicada e Bioestatística	08/10/2019	16/10/2019	---	13h30min
Educação Alimentar e Nutricional	08/10/2019	16/10/2019	---	13h30min

ATENÇÃO: A semana de 02/10/2019 a 08/10/2019 será somente de avaliações parciais calendarizadas. No entanto, nos horários em que não estão marcadas as provas, os professores estarão disponíveis (nos seus respectivos horários) para esclarecimentos de eventuais dúvidas e correção das avaliações, com frequência computada para todos os alunos.

PROVA SUBSTITUTIVA (2ª CHAMADA) - pode ser concedida prova substitutiva (2ª Chamada) ao aluno(a) que não comparecer às verificações de aprendizagem, com rigorosa observância do que segue: **a)** o aluno deve protocolar na secretaria acadêmica o requerimento acompanhado da documentação que **justifique** o motivo da falta; **b)** o requerimento deve ser protocolizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da realização da verificação a que houver faltado.